



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2015 – São Paulo, segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8.115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2015/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, Conselho da Justiça Federal e a Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO as inscrições dos Magistrados Federais, realizadas em atendimento ao ofício-circular n.º 1360060-PRESI/DIRG/SEJU, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0023042-90.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 6 de janeiro de 2016, nos seguintes termos:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
1º Período 21, 22 e 23 de dezembro de 2015	JUIZ FED. CONV. WILSON ZAUHY dia 21/12/2015	1ª SEÇÃO
	JUÍZA FED. CONV. DENISE AVELAR dias 22 e 23/12/2015	1ª SEÇÃO
	DES. FED. MAIRAN MAIA	2ª SEÇÃO
	DES. FED. CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	DES. FED. NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	DES. FED. MÔNICA NOBRE	2ª SEÇÃO
	DES. FED. SÉRGIO NASCIMENTO	3ª SEÇÃO
	DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS	3ª SEÇÃO
2º Período 28, 29 e 30 de dezembro de 2015	DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	DES. FED. PEIXOTO JUNIOR dia 28/12/2015	1ª SEÇÃO
	JUÍZA FED. CONV. DENISE AVELAR dias 29 e 30/12/2015	1ª SEÇÃO
	DES. FED. CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
3º Período 4, 5 e 6 de janeiro de 2016	DES. FED. TORU YAMAMOTO	3ª SEÇÃO
	DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	DES. FED. HÉLIO NOGUEIRA	1ª SEÇÃO
	DES. FED. CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	DES. FED. NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	DES. FED. JOHNSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO
4, 5 e 6 de janeiro de 2016	DES. FED. GILBERTO JORDAN	3ª SEÇÃO
	DES. FED. SOUZA RIBEIRO	3ª SEÇÃO
	DES. FED. MAURICIO KATO	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DE SOBREAVISO		
PERÍODO	MAGISTRADO	APOIO SUBSECRETARIA
1º Período 20 a 23 de dezembro de 2015	DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS	8ª TURMA
2º Período de 24 a 27 de dezembro de 2015	DES. FED. TORU YAMAMOTO	9ª TURMA

3º Período de 28 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016	JUIZ FED. CONVOCADO CARLOS DELGADO	10ª TURMA
4º Período de 2 a 7 de janeiro de 2016	JUIZ FED. CONVOCADO CARLOS DELGADO	11ª TURMA

Art. 2º Considerando que ainda não está implementado o módulo de Plantão Judicial do PJe, os pleitos endereçados à Segunda Instância serão recebidos somente em meio físico, observado o disposto no art. 9º, da Resolução PRES nº 446, de 1º de outubro de 2015.

Art.3º Os pedidos de alteração de plantão deverão ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2015, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 17 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO marcadas para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 16 (dezesseis) dias para 3 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 03/12/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2231/2015 para interromper, a partir de 10 de dezembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 10 a 18 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 03/12/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CORE nº 2250/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 26/11/2015, Edição 218/2015

ONDE SE LÊ: "para 10 de fevereiro a 10 de março"

LEIA-SE: "para 10 de fevereiro a 9 de março"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 03/12/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 384ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 383ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias nº 2.345 e nº 2.346**, de 07 e 09 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 8ª Vara Federal Cível e na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.347**, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.348**, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.350 e nº 2.351**, ambas de 13 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 4ª e 6ª

Varas Federais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.352 e nº 2.353**, de 13 e 14 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 6ª Vara Federal Cível e na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.354**, de 15 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista; a **Portaria nº 2.355**, de 16 de outubro de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília; as **Portarias nº 2.356 e nº 2.357**, de 20 e 21 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 2ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.358 e nº 2.359**, de 21 e 23 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 6ª e 11ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.361**, de 23 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Americana.

A seguir, foi acolhido o pedido de preferência no julgamento do Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000, e após a leitura do relatório e voto pelo Excelentíssimo Relator Desembargador Federal Antonio Cedenho, o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.002771-0 - Classe: RecAdm 1084
Recte : Marília Barreto Nogueira
Adv : SP 28436 Antonio Carlos Mendes
Adv : SP 207501 Thalita Abdala Aris
Adv : SP 246624 Bartira Ferreira Botteselli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0026182-35.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026181-50.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Expediente Administrativo SEI 0010236-23.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014553-64.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014554-49.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015552-17.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014555-34.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015553-02.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006250-95.2014.4.03.8000
Embargos de Declaração na Correição Parcial
Embargante : Yan Hongmei
Adv : Aristeu José Marciano - OAB/SP 50.958
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026273-28.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026416-17.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011424-19.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011424-5 - Classe: RecAdm 1148
Recte : TELCOOP Cooperativa de Trabalho e Tecnologia
Recdo : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0037086-48.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.037086-2 - Classe: RecAdm 1162
Recte : R S Brasil Comercial Ltda - EPP
Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 385ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 384ª Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 13.034**, de 21 de outubro de 2015, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.362 e nº 2.366**, de 27 de outubro e 06 de novembro de 2015, que suspenderam o expediente e os prazos processuais, respectivamente, na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araraquara e na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Andradina e a **Portaria nº 2.364**, de 29 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional:

Expediente Administrativo SEI 0019609-78.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 17 de agosto de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta solicitou à Presidência permissão para se ausentar, em razão de oitiva previamente designada na Corregedoria-Regional, o que foi deferido.

Às dezessete horas o Conselho passou a apreciação do feito de natureza sigilosa, abaixo enumerado, sendo a sessão convocada em reservada:

Processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: RecAdm 1055
Recte : M. H. F
Adv : SP203205 Isidoro Bueno
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, encerrada a leitura do relatório pela Senhora Desembargadora Federal Conselheira Marisa Santos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Advogado Isidoro Bueno, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para realização da sustentação oral.

O Senhor Advogado, inicialmente, solicitou a concessão de prazo em dobro à Presidência, sob o argumento da complexidade do processo, o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente sobre a impossibilidade da concessão em face da disposição regimental.

Após o Senhor Advogado realizar a defesa oral, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Desembargadora Federal Marisa Santos para proceder à leitura do seu voto e, em seguida, foram colhidos os votos dos demais Conselheiros presentes.

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo, no qual o Conselho, por unanimidade, acolhendo o voto da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos, negou provimento ao recurso.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.746, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e MARCELLO NEVES, RF 192 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços:

- nº 12.050.10.2015, empresa Viva Comércio e Administração de Serviços - Eireli - EPP e,

- nº 12.051.10.2015, empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/12/2015, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015

PROCESSO SEI Nº 0004203-17.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2015, para prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenagem e descontaminação de lâmpadas usadas, adjudicado à empresa Apliquim Brasil Recycle Materiais Recicláveis Ltda., com o valor total por retirada do material de R\$ 750,00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 04/12/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ordem de Serviço nº 21, de 30 de novembro de 2015

Dispõe sobre a emissão de Atestado de Capacidade Técnica pelo TRF3R.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução CATRF3R nº 480, de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os Atestados de Capacidade Técnica serão emitidos às empresas que tenham contratado com esta Corte, mediante solicitação encaminhada ao Gestor do Contrato.

Parágrafo único. É regular o pedido apresentado pela interessada, assinado por representante legal, contendo a indicação do número da nota de empenho ou do contrato celebrado e a identificação do objeto contratado.

Art. 2º O Gestor do Contrato enviará à Secretaria da Administração - SADI manifestação acerca da emissão ou não do Atestado, informando sobre:

I - o cumprimento ou não, por parte da empresa interessada, dos termos contratuais;

II - as penalidades aplicadas ou em fase de aplicação à interessada;

III - outras ressalvas, se houver.

Art. 3º A SADI emitirá o Atestado de acordo com os termos contratuais e as informações recebidas, na forma do artigo anterior, e o encaminhará à Diretoria-Geral, para deferimento ou indeferimento.

Parágrafo único. Os Atestados de Capacidade Técnica, quando envolvida a realização de obras e/ou a prestação de serviços de engenharia, serão emitidos com a intervenção obrigatória da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG), que analisará todos os dados próprios à área a constar dos referidos documentos, além de subscrevê-los em conjunto com a Diretoria-Geral.

Art. 4º A SADI, após decisão da Diretoria-Geral, encaminhará o Atestado já assinado ou o indeferimento da expedição ao Gestor do Contrato, que informará a empresa solicitante.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 2, de 18 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

OBS. Esta Ordem de Serviço será publicada somente no Boletim Interno, por ser de interesse exclusivo da Justiça Federal da 3ª Região.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0029770-50.2015.4.03.8000

Documento nº 1511632

Defiro o pedido de afastamento do servidor Joao Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares, RF 3906, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 12/11/2015 a 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/12/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11740, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029794-78.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a referida servidora, para exercer a função comissionada FC-4, Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11741, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029765-28.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS**, R.F. nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a referida servidora, para exercer a função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11743, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029854-51.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de janeiro de 2016 a 18 de abril de 2016, a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11744, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029854-51.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de janeiro de 2016 a 18 de abril de 2016, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11745, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029854-51.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de janeiro de 2016 a 18 de abril de 2016, a servidora **SUSEL CRISTINE REQUENA**, R.F. nº 354, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11742, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028505-13.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA**, R.F. nº 3815, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/12/2015, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021595-04.2014.4.03.8000

Documento nº 1443598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1443592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 03/11/2015 a 31/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1515710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1515699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, nos dias 01/12/2015 e 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 1514826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1514803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 03/12/2015 e 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 1515657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1515654, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, nos dias 03/12/2015 e 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 1513777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1513773, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 02/12/2015 a 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1514759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1514747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no dia 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1515744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1515733, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, nos dias 03/12/2015 e 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 1513817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1513799, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no período de 26/11/2015 a 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1515050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1515039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no dia 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006242-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1515110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1515097, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES, no período de 17/11/2015 a 01/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 1512122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1512120, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILI GOMES, no dia 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029797-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1512068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1512067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO VIEIRA, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029835-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1514914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1512494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA KIYOKO KAWANO, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1513440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1513395 e 1513411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no dia 30/11/2015 e no período de 02/12/2015 a 16/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1516043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1516032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 01/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1513754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1513748, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/12/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Considerando os termos da Informação SECT 1490028 e do Despacho SECT 1490060, e a anuência do superior hierárquico da requerente, **DEFIRO** o pedido de licença para capacitação, a ser usufruída por um período de 90 dias a contar da publicação da decisão de concessão.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

8.112/90. Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0036015-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1504997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6372 - PAULO KINOUCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/11/2015 a 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035957-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1503011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034142-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1470303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5704 - NATALIA TAVARES AMATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 21/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035649-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1499462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/11/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036223-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1508780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5576 - SIMONE HADANO SAITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034063-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1469606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6461 - DANIELA ROLEDO MASOTTI

LICENCA A GESTANTE de 16/11/2015 a 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034222-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1475779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/11/2015 a 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035514-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1513293

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7777 - CAMILA MIRANDA SOUSA RACE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2015 a 24/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 03/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1505505, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6644	EDUARDO SENA FARIAS	A5	B6	01/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035852-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1502732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1246 - CILENE SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/11/2015 A 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036026-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1505123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035697-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1502690

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1737 - SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/11/2015 a 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036430-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1515095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 01/12/2015 a 05/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034138-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1470314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7147 - ANA PAULA JANTORNO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036158-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1509627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3440 - NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036390-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1513258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7995 - SAMUEL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035807-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1502901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/11/2015 A 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036389-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1513274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7995 - SAMUEL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/12/2015 A 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035115-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1492646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2015 a 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036136-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1509691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7176 - LILLIAN CRISTINA UUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2015 a 28/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036388-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1513284

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6818 - NIVIA MULLER LIMA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 02/12/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036387-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1513289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6818 - NIVIA MULLER LIMA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 30/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035159-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1504959

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8062 - VERA HELOISA IADOCICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/11/2015 a 13/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 04/12/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S.A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0016310-61.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2010. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.497.15.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, caput, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, e da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015. VIGÊNCIA: de 27/11/2015 a 25/01/2016. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$57.232,28. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000100, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE003096, emitida em 18/11/2015, no valor de R\$ 32.011,28. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ nº 83.472.803/0001-76). Processo SEI nº 0011725-63.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 08.236.17.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015. VIGÊNCIA: data de sua assinatura. OBJETO: Inclusão de local de prestação de serviços, a partir de 12/12/2015. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$6.735,06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000092, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002812, de 14/10/2015, no valor de R\$1.184,88. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Gerardo Augusto Xavier Faraco (Presidente) e Sr. Milton João de Espíndola (Vice-Presidente de Tecnologia).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELEVADORES ORION LTDA.** (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0002559-07.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 08.250.12.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, e da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015. VIGÊNCIA: de 02/12/2015 a 02/12/2016. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$13.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000623, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002726, emitida em 05/10/2015, no valor de R\$1.063,33. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Welby Rodrigues de Oliveira (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 03/12/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **ELEVADORES ORION LTDA** embora intimada (docs. 1454296 e 1448140) deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1509706 do processo.

2. Isto posto, mantenho a penalidade aplicada na decisão proferida no doc. 1446170 à empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, de **multa contratual no valor de R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)**, composta da seguinte forma:

a) multa no importe de R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), decorrente dos atrasos ocorridos nos serviços de manutenção corretiva nos meses de julho e agosto de 2014, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 08.239.10.12, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

b) multa na importância de R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais), em razão de falhas no serviço de manutenção preventiva nos meses de outubro e novembro de 2014, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 08.239.10.12, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **ELEVADORES ORION LTDA**. do teor desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual retida preventivamente (docs. 0844803 e 0875549) seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** embora intimada (docs. 1448160, 1454277 e 1454794) deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1509641 do processo.
2. Isto posto, mantenho a penalidade aplicada à empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, na decisão proferida no doc. 1445812 **de multa moratória no valor de R\$ 145,48 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
3. Cientifique-se a empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, do teor desta decisão.
4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual retida preventivamente (doc. 0987796) seja convertido em renda da União.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, embora intimada (docs. 1459914 e 1465738) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1509590 dos autos.
2. Isto posto, **aplico** à empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, a penalidade de multa contratual no valor de **R\$ 80.899,44 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, qual seja, de R\$ 808.994,41 (oitocentos e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), considerando-se o valor da mensalidade do Contrato informada no Termo Aditivo nº 04.498.10.15 (doc. 1418994 – fl.07) com fundamento no item 2, alínea "b", Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 04.498.10.11, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
3. Adote a **área gestora** as devidas providências para que o valor de **R\$ 80.899,44 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à multa contratual aplicada, seja retido preventivamente de futuros pagamentos à Contratada **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993.
4. **Intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP**, embora intimada (docs. 1433813 e 1433816), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1510036 do presente processo.
2. Isto posto, **aplico** à empresa **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP** a penalidade de multa moratória no valor total de **R\$ 158,19 (cento cinquenta oito reais e dezenove centavos)** pelos atrasos injustificados de 02 (dois) e 07 (sete) dias para o fornecimento das capas de processos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", e itens 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº **12.845.10.15**, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
3. **Intime-se** a empresa **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 1504342), mantenho a decisão proferida no doc. 1475737: imposição à empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - ME**, da penalidade de **multa compensatória no valor de R\$44,24 (quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, pelo descumprimento do prazo de garantia vinculado à primeira aplicação do lote 1, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2014 (doc. 1339935).

2. Cientifique-se a empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - ME** do teor desta decisão.

3. Ante a Manifestação inserta no doc. 1436393, proveniente do Núcleo de Administração Predial, cumpra oportunamente a área gestora o item 2, alínea "b", da Decisão proferida no doc. 1427041, juntando o respectivo comprovante de retenção neste processo.

4. Retido o valor da multa compensatória e decorridos os prazos, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do numerário em renda da União.

5. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquite-se** o processo.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2015

Processo nº 0020432-49.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de material para áudio, vídeo e foto.

Obtenção do edital: a partir de 07/12/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/12/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 21/12/2015, às 10h00.

São Paulo 04 de dezembro de 2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 04/12/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** (CNPJ nº 19.356.908/0001-60). Processo SEI nº 0015899-47.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.908.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de cadeiras e poltronas. VALOR TOTAL: R\$ 768.108,56. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antônio Campagnone Neto (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.-EPP** (CNPJ nº 10.174-513/0001-72). Processo SEI nº 0015899-47.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.909.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Lilian de Fátima Martins (Sócia-Administradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **T.H.S. TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.-EPP** (CNPJ nº 07.890.229/0001-98). Processo SEI nº 0020686-22.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.913.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo

arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú". VALOR ESTIMATIVO. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Denilson dos Santos Mesquita (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA.-ME** (CNPJ nº 03.409.040/0001-80). Processo SEI nº 0020686-22.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.914.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú". VALOR ESTIMATIVO. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Vanusa de Fátima Vobeto Pinto (Sócia-Diretora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **MIL KRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – EPP** (CNPJ nº 12.973.462/0001-74). Processo SEI nº 0020461-02.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.920.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de material de expediente - caixas de papelão para guarda e armazenamento de processos. VALOR TOTAL: R\$ 463.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Nelson da Silva (Proprietário).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA. - ME** (CNPJ nº 65.529.489/0001-39). Processo SEI nº 0016813-14.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.910.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR TOTAL: R\$114.730,56. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Eduardo Torres de Matos (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. - ME** (CNPJ nº 08.938.116/0001-88). Processo SEI nº 0016813-14.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.911.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR TOTAL: R\$144.371,65. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Elcio Quintiliano dos Santos (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **MULTI CONTROL COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. - EPP** (CNPJ nº 09.068.133/0001-74). Processo SEI nº 0016813-14.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.912.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR TOTAL: R\$80.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. João Eliomar Moura (Sócio/Diretor Comercial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ nº 18.455.377/0001-09). Processo SEI nº 0016549-94.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.916.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais para copa e cozinha. VALOR TOTAL: R\$131.280,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Eduardo de Deus (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **MARCELA SILVIA DE ANDRADE** (CNPJ nº 16.699.302/0001-30). Processo SEI nº 0016549-94.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.917.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais para copa e cozinha. VALOR TOTAL: R\$12.617,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Marcela Silvia de Andrade (Proprietária).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP** (CNPJ nº 06.910.908/0001-19). Processo SEI nº 0016549-94.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.918.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais para copa e cozinha. VALOR TOTAL: R\$53.220,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho (Sócio-Gerente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME** (CNPJ nº 22.517.034/0001-90). Processo SEI nº 0016549-94.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.919.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais para copa e cozinha. VALOR TOTAL: R\$52.508,40. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Thatiely Nogueira Magalhães de Paula (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 11.191.505/0001-05). Processo SEI nº 0016546-42.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.902.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$373.249,46. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Vitória Andressa Machado de Jesus (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **E. RENATA P.L.LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP** (CNPJ nº 10.879.466/0001-62). Processo SEI nº 0016546-42.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.903.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$7.998,40. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. José Américo Saturnino Santos (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** (CNPJ nº 15.657.876/0001-82). Processo SEI nº 0016546-42.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.903.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$7.998,40. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. José Américo Saturnino Santos (Procurador).

PREÇOS nº 12.904.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$189.408,10. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Vitoel Oliveira Silva (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CVA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI-ME** (CNPJ nº 21.544.098/0001-18). Processo SEI nº 0016546-42.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.906.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$143.280,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Claudio Frabetti Marin(Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **FONTE VIVA-DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** (CNPJ nº 12.139.930/0001-00). Processo SEI nº 0016546-42.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2015- RP. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.906.10.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: aquisição de materiais de expediente. VALOR TOTAL: R\$119.400,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Daniel Santos Freire de Sá (Sócio-Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 04/12/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1514263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a composição da Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Informação SUDB 1513807 e da Mensagem Eletrônica 1513795;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção de São Paulo constituída pela Portaria n. 1486384, de 23/11/2015, desta Diretoria do Foro, apenas para determinar a exclusão do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1510376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 1480528, de 18 de novembro de 2015, para constar:

Onde se lê: "...**ALTERAR** as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20/01/2016 (ref. a 3ª parcela de 2015) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias).

Leia-se: "...**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20/01/2016 (ref. a 3ª parcela de 2015) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias).

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 02/12/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 104/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841**, Técnico Judiciário conforme abaixo relacionado:

- Exercício 2015:

De 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2016 (10 dias);

- Exercício 2016:

De 10/02 a 19/02/2016 (10 dias) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 03/12/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 105/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/12 a 18/12/2015	10ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001,

limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 03/12/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1510352, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 4ª Vara/Cabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05 da 4ª Vara Gabinete estará compensando plantão no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no dia de ausência supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1508710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 1ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 07/01 a 26/01/2016,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, anteriormente marcados para 09/12 a 18/12/2015 e 07/01 a 16/01/2016 e fazer constar o período de 07/01 a 26/01/2016.

II – DESIGNAR os servidores DEVALCIR ESCARPATI- RF 4754 E RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, para substituírem a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, nos respectivos períodos de férias : 07/01 a 16/01/2016 e 17/01 a 26/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 02/12/2015, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1480359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Férias/ servidores

O DOUTOR **RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892, anteriormente marcado para 09/01 a 27/01/2017 e fazer constar o período de 16/02 a 05/03/2016.

II - CANCELAR PARA GOZO OPORTUNO o período de férias da servidora APARECIDA MAYUMI N. SOUZA - RF 4975, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1506839, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a perita assistente social **PRISCILA LEMOS LIRA**, CRESS SP nº. 38.617, CPF nº. 222.273.358-82, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº.6301000129/2009-GABPRESJEFC/SP, de 16/12/2009, deste Juizado Especial Federal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Descredenciar a pedido, a perita assistente social **ANA CAROLINA TEIXEIRA MARIA**, CRESS SP nº.41.695, CPF nº.336.891.098-17, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº. 0485108, de 19/05/2014, deste Juizado Especial Federal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 27 de maio de 2014.

Art. 3º - As peritas acima relacionadas deverão, no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado.

Art. 4º - Ainda que descredenciadas, permanecerão vinculadas a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 03/12/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1492886, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Férias servidores

A **DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1333118, datada de 14/09/2015,

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, Supervisor da Seção de Análise de Iniciais - FC 05 - da Divisão de Processamento, estará em férias nos períodos de 09/12 a 18/12/2015 e 07/01 a 16/01/2016 e em compensação de horas no dia 07/12/2015,

CONSIDERANDO que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 09/12 a 18/12/2015,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 07/01 a 16/01/2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ISRAEL ALMEIDA DA SILVA - RF 7946, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2016 e fazer constar os períodos de 09/12 a 18/12/2015, 13/01 a 22/01/2016 e 28/03 a 06/04/2016.

II - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 1333118, para tomar sem efeito o item **II** - referente a alteração de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100.

III - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 09/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 13/01 a 22/01/2015.

IV - DESIGNAR o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF6985 para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, nos períodos de férias supra citados, bem como no dia 07/12/2015 - referente compensação de horas.

V - **ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcados para 10/12 a 19/12/2015 e 30/05 a 28/06/2016 e fazer constar os períodos de 13/10 a 22/10/2016 e 20/11 a 19/12/2016.

VI - **DESIGNAR** servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado.

VII - **DESIGNAR** a servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, para substituir a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 03/12/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1491148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/11/2015, o 1º período de férias, exercício 2016, da servidora APARECIDA DIAS LIMA, Analista Judiciária - Especialidade Executante de Mandado, RF 4124, anteriormente marcado de 18/11/2015 a 27/11/2015, ficando os 9 (nove) dias remanescentes, para fruição no período de 28/06/2016 à 06/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1504318, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada pela Seção de Atenção à Saúde – Licenças Médicas, no Processo SEI nº 0035111-54.2015.4.03.8001;

RESOLVE

ALTERAR, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, entre 18/11/2015 a 20/12/2015, referente ao servidor **MARCOS PEREIRA – RF 943**, o período de férias, anteriormente marcadas, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias - exercício 2015, 3ª parcela); e de 07/01 a 16/01/2016 (10 dias – exercício de 2016, 1ª parcela), **para fruição em 07/01 a 16/01/2016 (10 dias – exercício 2015, 3ª parcela); e de 17/01 a 26/01/2016 (10 dias – exercício 2016, 1ª parcela).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1504316, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA – RF 5162**, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **PEDRO KAZUO KOJIMA - RF 3990**, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Supervisora da Seção de Perícias e Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1504320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 1429964, de 27 de outubro de 2015;

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidoras do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o Plantão Judiciário do RECESSO de 2015/2016, nas seguintes datas, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES
03 e 04/01/2016	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
05 e 06/01/2016	RUTH DE SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

PORTARIA Nº 1514265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, anteriormente marcado para 07 a 16/01/2016 para 13 a 22/01/2016.

- AUTORIZAR a servidora Iandra Luisa S de Camargo, RF 7422, Oficial de Gabinete, a compensar os dias 17 e 18/12/2015 em razão de plantões realizados neste Juizado e DESIGNAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957 para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

PORTARIA Nº 1514261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7845, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, esteve afastada em decorrência de licença médica, no período de **16 a 25 de novembro de 2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALKÍRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO, Analista Judiciário, RF 7860, para substituí-la no período de **16 a 25 de novembro de**

2015.

ED LYRAL LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 00131452219994036182 – Dr. ODELMO FERRARI DOS ANJOS – OAB/SP 182.848

- autos nº 00490622920044036182 – Dr. MURILO MARCO – OAB/SP 238.689

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 03/12/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1486459, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora Sandra Giancoli Vitelo, Técnica Judiciária, Assistente 1, RF 3529, anteriormente marcadas para o interregno de 30 de maio a 10 de junho de 2016, para o período de 28 de março a 08 de abril de 2016, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 02/12/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1513269, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 14/12 a 19/12/2015	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/12/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1516607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 04/12/2015	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
05 a 19/12/2015	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/12/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1513402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 20/12/2015 a 06/01/2016

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, que dispõe sobre os Plantões Judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 523, de 28 de setembro de 2006, do CNJ;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009, em relação aos artigos 462 e 463 do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
20 e 21/12/2015	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
22 e 23/12/2015	Ronald Guido Júnior
24 e 25/12/2015	Leonardo Pessorusso Queiroz
26 e 27/12/2015	Marcelo Freiberger Zandavali
28 e 29/12/2015	Danilo Guerreiro de Moraes
30 e 31/12/2015	Cláudio Roberto Canata
1º e 02/01/2016	José Francisco da Silva Neto
03/01/2016	Joaquim Euripedes Alves Pinto
04/01/2016	Mauro Salles Ferreira Leite
05 e 06/01/2016	Diego Paes Moreira

II – Estabelecer o plantão judiciário das Varas da Subseção Judiciária de Bauru, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUM
	Bauru
09h de 20/12/2015 às 19h de 25/12/2015	3ª
19h de 25/12/2015 às 19h de 1º/01/2016	JEF
19h de 1º/01/2016 às 09h de 07/01/2016	1ª

III – Estabelecer o plantão judiciário das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Botucatu e Jaú, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		
	Avaré	Botucatu	Jaú
20/12/2015 a 27/12/2015	1ª	JEF	1ª
28/12/2015 a 06/01/2016	1ª	1ª	1ª

IV – COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botu_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

V – Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

VI – O plantão do dia 06/01/2016 será encerrado às 09h do dia 07/01/2016.

VII – Encaminhem-se cópias à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias integrantes do plantão do recesso forense, à OAB, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

Bauru, 03 de dezembro de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1512862, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e de indicação de substitutos aos que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813 e **ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394 a compensarem o dia **07/12/2015** utilizando do banco de horas extraordinárias realizadas no mês de novembro/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 37/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias RESOLVE:

INTERRUMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 04/12/2015, as férias anteriormente marcadas de 19/11/2015 a 18/12/2015 (trinta dias), referente ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para o dia 29/01/2016, exercício 2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 03/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1455543, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11 a 18/12/2015	Ribeirão Preto - 9.ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/11/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1513606, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SEQUÊNCIA Nº 20/2015

O DR. PETER DE PAULA PIRES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **RETIIFICAR**, em parte, os termos da Portaria nº **1466189**, de 12.11.2015, deste Juízo, para nela fazer constar:

Onde se lê:

Ocupante da Função

Período

Substituto(a/s)

Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 29.11 a 08.12.2015 (férias – 2ª parcela, exercícios 2015/2016)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
	De 09 a 18.12.2015 (férias – 3ª parcela, exercícios 2015/2016)	

Leia-se:

Ocupante da Função

Período

Substituto(a/s)

Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 29.11 a 08.12.2015 (férias – 2ª parcela, exercícios 2015/2016)	Murilo Pereira Benfca RF 7213
	De 09 a 18.12.2015 (férias – 3ª parcela, exercícios 2015/2016)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 6173

Outrossim, nos termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pela(s) razão(ões) abaixo descrita(s):

Ocupante da Função

Dia

Substituto(a/s)

Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 Oficial de Gabinete	02.12.2015 (licença médica)	Jaqueline Gonçalves Bakdan Fiorin RF 6903
--	--------------------------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1513542, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

(PORTARIA Nº 36/2015)

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1481682 (32/2015) foi publicada por equívoco no Boletim Interno ao invés do Diário Eletrônico, bem como a recomendação encaminhada pelo Setor de Cadastro da Justiça Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1481682, de 18/11/2015, e **ALTERAR** as férias da servidora **MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB – RF 7852**, por necessidade do serviço, relativamente ao exercício de 2014, na seguinte conformidade:

Período anterior: de 11/01/2016 a 09/02/2016

Novo período: de 28/01/2016 a 06/02/2016 (1ª parcela)

de 04/04/2016 a 13/04/2016 (2ª parcela)

de 14/07/2016 a 23/07/2016 (3ª parcela)

CANCELAR o período de férias relativo ao exercício de 2015, anteriormente designado para 04/07/2016 a 02/08/2016 para gozo em data oportuna.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1510238, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO**, Técnica Judiciária, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em férias no período de 01/12/2015 a 18/12/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE REIS DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no período de 01/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1510222, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VERDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica nos dias 09, 11, 12 e 13/11/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la **nos dias 09, 11, 12 e 13/11/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1512792, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substituição férias Mariana

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**, RF 6229, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 07.01.2016 a 24.01.2016 bem como que gozará de compensação nos dias 25, 27, 28 e 29.01.2016 e 01.02,03,04 e 05.02.2016 em razão de realização de plantão,

RESOLVE DESIGNAR:

a servidora **DELZA LUCIA ASSIS**, RF 1597, para substituí-la durante o período de férias (07.01.2016 a 24.01.2016) e a servidora **FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA**, RF 7242, para substituí-la nos dias 25,27,28 e 29.01.2016 e 01.02,03,04 e 05.02.2016.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1513646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substituição férias Mariluce

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **MARILUCE SILVEIRA BARROS** - Analista Judiciário, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de a 07.01.2016 a 25.01.2016, bem como gozará de compensação em virtude de realização de plantão nos dias 27, 28 e 29.01.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS**, analista judiciário, RF 7576, para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES**, RF 6955, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), estará em férias no período de a 07.01.2016 a 24.01.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA**, RF 7242, para substituí-la nas referidas datas.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1513818, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substituição férias Delza

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora DELZA LUCIA ASSIS - Analista Judiciário, RF 1597, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em férias no período de 10.02.2016 a 19.02.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7643, para substituí-la nas referidas datas.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1512658, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alteração de férias Amauri Pestana

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, anteriormente marcadas de 09.12.2015 a 18.12.2015 para o período de 28.03.2016 a 06.04.2016.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1515614, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria n.º 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1153995, de 19 de junho de 2015, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
04 a 06/12/2015	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

II – **INCUMBE** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 04 de dezembro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do e-mail: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	PROCESSO	PARTES	ADVOGADOS
18/02/2016 às 16 h	1ª	0005350-51.2012403.6103	GABRIEL SEBASTIÃO TOBIAS PINTO	Proc. ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO - DPU
18/02/2016 às 16 h	1ª	0005350-51.2012.403.6103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por Rosângela Cunha Politano, Supervisor, em 04/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1513610, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 09/12/2015 a 17/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 4295 para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO CALORI PORTO RF 3447, Supervisor (FC-05) estará no gozo de férias no período de 08/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA – RF 4496, para substituí-lo no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 03/12/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1514522, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1495920 de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria supra, para constar:

onde se lê: "... no período de 17/11/2015 a 20/11/2015; "

leia-se: "... no período de 17/11/2015 a 19/11/2015; "

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 03/12/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1499340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) esteve afastada no período de 03 a 06 de novembro de 2015, em decorrência de licença para tratamento de saúde,,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituí-la no período acima indicado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 1514251, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, exercício 2015, da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 6602**, designadas para o período de 04 a 18/12/2015 (15 dias), **a partir de 07/12/2015**;

DESIGNAR o período de **25/01 a 05/02/2016** (12 dias) para fruição dos dias remanescentes de férias da 1ª parcela pela referida servidora.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 6602**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2015

De: 10 a 24/02/2016 (15 dias)

Para: 25/04 a 09/05/2016 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1514598, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, estará de licença, sem remuneração, para acompanhamento de cônjuge a partir de 07/01/2016,

RESOLVE:

I - CANCELAR as férias da servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, marcadas para os períodos de 18/01 a 05/02/2016, de 28/03 a 15/04/2016 e de 28/06 a 08/07/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 1513663, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

- PORTARIA Nº 048/2015 –

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ATERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Antônio Ariel de Almeida Aguiar, Técnico Judiciário, RF 2319, conforme segue:

Exercício 2016

1.º período - De 01/03/2016 a 18/03/2016

Para 10/02/2016 a 27/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 03 de dezembro de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

PORTARIA Nº 1514284, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

- PORTARIA Nº 049/2015 –

O Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 20 e 23/11/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 01/12/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC 5), compensará horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 04/12/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Michilini Sousa, RF 7495, compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 02/12/2015;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, em seu período de afastamento;

II. DESIGNAR a servidora Thâira Diniz Batista, RF 7074, técnica judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, no dia de afastamento;

III. DESIGNAR a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Mirani, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, em seu período de afastamento;

IV. ALTERAR o item III da Portaria n. 47/2015 deste r. juízo fazendo constar: "**DESIGNAR** a servidora Fernanda Michilini Sousa, RF 7495, técnica judiciária, assistente de gabinete (FC-4), para substituir a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, no dia 01/12/2015 e 03 a 10/12/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 03 de dezembro de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 1509917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor:

1. ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283:

De 20/11/2015 a 19/12/2015 para 09/05/2016 a 07/06/2016

De 07/01/2016 a 05/02/2016 para 09/06/2016 a 08/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1512312, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS DURANTE RECESSO 2015/2016

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades desenvolvidas nesta Central de Mandados no período que antecede o feriado forense (art.62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, a partir de **11 de dezembro de 2015**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que deverão ser cumpridos durante o recesso pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, designados na escala de plantão.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1512401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao período de **RECESSO JUDICIÁRIO 2015/2016**, como segue:

Dia - Oficial de Justiça:

19/12/2015 Erika Querido Rau - RF 7048

20/12/2015 Erika Querido Rau - RF 7048

21/12/2015 Erika Querido Rau - RF 7048

22/12/2015 Erika Querido Rau - RF 7048

23/12/2015 Erika Querido Rau - RF 7048

24/12/2015 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

25/12/2015 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

26/12/2015 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

27/12/2015 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

28/12/2015 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

29/12/2015 Genivaldo Sanches - RF 8018

30/12/2015 Genivaldo Sanches - RF 8018

31/12/2015 Genivaldo Sanches - RF 8018

01/01/2016 Genivaldo Sanches - RF 8018
02/01/2016 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
03/01/2016 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
04/01/2016 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
05/01/2016 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
06/01/2016 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

INFORMAR que, no caso de não localização do Oficial de Justiça Plantonista do dia, o suplente será sempre o Oficial de Justiça escalonado para o dia seguinte ou o próximo, caso tratar-se do mesmo Oficial de Justiça

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1516247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

REGISTRAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Márcio Rogério Camargo Araujo Pereira, Técnico Judiciário, RF 1362**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no dia **27/11/2015**, **SUBSTITUÍDO** pelo servidor **Samuel Vitor Mariano Guimarães, Técnico Judiciário, RF 8006**;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Claudia Cerantola, RF 2645**, Técnica Judiciária, no dia **07/12/2015**;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Luciléia do Prado Oliveira, RF 7882**, Analista Judiciária, no dia **07/12/2015**, sendo 03 (três) horas do saldo de Plantão Judiciário trabalhado no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, órgão de origem da servidora, e 04 (quatro) horas do saldo do plantão realizado em 28 e 29/03/2015 nesta Subseção Judiciária;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Julio Augusto Costa Figueiredo, RF 7861**, Analista Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), nos dias **07 e 09/12/2015**, **DESIGNANDO, em substituição**, o servidor **Daniel Di Bernardi Loyola, Analista Judiciário, RF 8042**, no respectivo período de afastamento;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Marcela Felipe Leite, Analista Judiciária, RF 6093**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia **11/12/2015**, **DESIGNANDO, em substituição**, a servidora **Cláudia Cerantola, Técnica Judiciária, RF 2645**, no respectivo dia de afastamento;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Ricardo André Ribeiro Barbosa, Técnico Judiciário, RF 6384**, no dia **18/12/2015**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 04/12/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002426-88.2015.4.03.8002

Documento nº 1509178

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **MOACYR ADDOR, RF 1151**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (10.08.2015)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **LÍGIA TOMA, RF 473**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (31.08.2015)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 1511354

À vista do requerimento de nº 1451279, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1502543, concedo ao(à) servidor(a) **INDIA TAPAJÓARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228**, licença para tratamento de saúde no dia 06/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002737-16.2014.4.03.8002

Documento nº 1513201

À vista do requerimento de nº 1488007, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1503739, concedo ao(à) servidor(a) **ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925**, licença para tratamento de saúde no dia 20/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1513210

À vista do requerimento de nº 1441839, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1503645, concedo ao(à) servidor(a) **CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, RF 7424**, licença para tratamento de saúde no dia 29/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1513219

À vista do requerimento de nº 1494983, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1503648, concedo ao(à) servidor(a) **CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, RF 7424**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 24 27/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 1514693, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 1488789, de 23 de novembro de 2015 – Processo SEI nº 0003459-16.2015.4.03.8002

II – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1484163, de 19 de novembro de 2015 – Processo SEI nº 0003459-16.2015.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/12 a 11/12/2015	Bianca Pereira Faria - Técnica Judiciário, RF 7436.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/12 a 11/12/2015	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 03/12/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1511808, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretária (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 04/12 a 22/12;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretária (CJ-3), **no período mencionado**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1511769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das

Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias no mês de novembro/2015, pelo servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05) e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05), a compensação do dia **07/12/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍVIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-lo no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 03/12/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.